



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 147ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos Dezesete Dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 147ª Sessão Ordinária do Oitavo período Legislativo. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores; Dilceu da Conceição – PP, Jovelino M. Dandolini – PP, Jorge Carlos Follmer – SD, João Leomar de Almeida – DEM, Leonel Fagundes da Rosa – PP, Gilberto André Machado – PP, Loreni Domingas de Pariz – DEM, Maria Elena da Silva – PP, Volmir A. Nickhorn – MDB. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Leonel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da 146ª Sessão Ordinária, realizada no dia Dez de Março de Dois Mil e Vinte, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Mensagem nº 02/2020, da Mesa Diretora, encaminhando o Projeto de resolução nº 02/2020. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2020, com o parecer da Comissão Especial, em primeira votação. Em votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01/2020 foi aprovado por unanimidade dos votos nos seus próprios termos, em primeira votação. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 03/2020, encaminhado por vários Vereadores, para que o Projeto de Resolução nº 02/2020, seja apreciado em regime de urgência especial, nos termos do que estabelece o art. 128 do regimento Interno. Em votação o Requerimento nº 03/2020, foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Resolução nº 02/2020 da Mesa Diretora, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Resolução nº 02/2020, foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. **Proposições em Tramitação:** Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2020, aguardando em segunda votação. **Indicações:** Indicação nº 30/2020 de autoria do Vereador Volmir – MDB, Indicação 31/2020 de autoria do Vereador Volmir – MDB. Indicação nº 32/2020 de autoria do Vereador Volmir – MDB, Indicação nº 33/2020 de autoria do Vereador Volmir – MDB, Indicação nº 34/2020 de autoria do Vereador Volmir – MDB. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente Ata.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2020

Jorge Carlos Follmer *Leonel Fagundes da Rosa*
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS